



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1185/GR/UFFS/2020

Concede Licença para Capacitação ao servidor
Diuli Cristini Ewerling

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, De11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 9.991, De28 de agosto de 2019; na Instrução Normativa nº 201, De11 de setembro de 2019, do Ministério da Economia; e na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CAPGP/UFFS/2019, de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a seguir relacionado:

I - Período de Licença

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
DIULI CRISTINI EWERLING	1950365	23205.104290/2020-11	28/10/2020	11/11/2020	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor